

Id:0B6226ACA07959D3



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 031/2026
INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2026

RATIFICO, o processo licitatório nº 031/2026, na modalidade inexigibilidade nº 007/2026, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Tributária junto à Secretaria Municipal de Finanças, visando o incremento da Receita de Transferência atinente aos trabalhos relacionados ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR), auxiliando nas áreas administrativas quanto a instrução dos processos de fiscalização; assessoria aos auditores e fiscais municipais; levantamento de dados; orientação nos procedimentos administrativos tributários; Assessoria na Elaboração de Planos de Ação Fiscal, Recuperação Fiscal; Assistência Técnica na manutenção do convênio ITR Municípios, Auxílio aos Profissionais competentes, Engenheiros Agrônomo e/ou Florestal quanto a interpretação do VTN/HÁ; publicidade e procedimentos de entrega à RFB, tendo como empresa contratada M M DE NOGUEIRA EIRELI| MATUS ASSESSORIA & CONSULTORIA, CNPJ: 31.148.670/0001-83, com o valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Monte Alegre do Piauí – PI, 05 de março de 2026.

DIJALMA GOMES Assinado de forma digital
por DIJALMA GOMES
MASCARENHAS: 50539469149
MASCARENHAS: 5053946
9149

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:0F8BF715B9175B7D

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO

Página: 1

DECRETO Nº 000001 /2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de REDENÇÃO DO GURGUEIA, ARLEI FIGUEIREDO BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na GERAL.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 2.555.000,00 (Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	2.555.000,00
02.01.00 - Secretaria MUN.DE Administração e Planejamento		
04-122-0005 2.040 - Manutenção da Secretaria de Administração Geral		
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	200.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27-812-0073 1.650 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas /campos de Futebol/pistas de Cooper		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	530.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0032 2.246 - Manutenção das Ações com Salário Educação - QSE		
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	6.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde		
3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	2.000,00
10-301-0025 2.185 - Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	10.000,00
10-301-0025 2.186 - Programa de Estratégia de Saúde da Família - Esf		
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	2.000,00
10-301-0025 2.192 - Manutenção do Piso da Enfermagem		
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	200.000,00
02.05.01 - Fundo Municipal de Assistência Social		
08-122-0016 2.150 - Gestão Administrativa do Fundo Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30 - Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R\$	1.000,00
08-245-0016 2.146 - Bloco Proteção Social Básica		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	4.000,00
02.06.00 - Gabinete do Prefeito		
04-122-0005 2.041 - Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.41 - Contribuições	R\$	200.000,00
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$	20.000,00
02.08.00 - Secretaria de Infra - Estrutura		
15-451-0040 1.322 - Construção /recuperação de Praças /jardins		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	500.000,00
15-451-0040 2.320 - Manutenção da Secretaria de Obras e Urbanismo		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	15.000,00
02.11.00 - Secretaria Municipal da Fazenda		
28-843-0000 2.670 - Encargo com Amortização e Juros da Dívida Interna		
3.2.90.21 - Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	240.000,00
4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	500.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ		...Continuando,
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA		Página: 2
CNPJ.: 06.554.380/0001-92		
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO		
02.15.00 - Comp. Mun. de Águas e Esg. de Red. do Gurgueia - Aerg		
17-512-0051 2.452 - Manutenção de Sistemas de Abastecimento D Água		
3.3.90.14 - Diárias - Civil	R\$	10.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$	30.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 2.555.000,00 (Dois Milhões Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Valor da Anulação	R\$	2.555.000,00
02.02.00 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27-812-0073 1.650 - Construção, Reforma e Ampliação de Quadras Esportivas /campos de Futebol/pistas de Cooper		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	500.000,00
27-812-0073 1.654 - Construção de Ginásio Poliesportivo		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	100.000,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Educação		
12-361-0030 1.200 - Construção, Ampliação e Recuperação de Unidades Escolares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	134.000,00
12-361-0030 1.210 - Aquisição de Veículos - Ônibus Escolares		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	100.000,00
12-361-0030 2.202 - Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$	51.000,00
02.03.02 - FUNDEB		
12-361-0033 2.257 - PROEJA-REM.DO Magistério - 70% FUNDEB		
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.04.01 - Fundo Municipal de Saúde		
10-301-0020 1.160 - Construção, Ampliação e Reforma de UBS		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	130.000,00
10-301-0020 1.170 - Aquisição de Veículos/ambulância		
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente	R\$	130.000,00
02.07.00 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural		
20-605-0055 1.504 - Construção de Galpao para Feira Livre		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
02.08.00 - Secretaria de Infra - Estrutura		
15-451-0040 1.320 - Construção e Recuperação de Calçamentos e Vias		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	300.000,00
15-451-0040 1.325 - Projetos Especiais de Urbanização		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	250.000,00
15-451-0040 1.328 - Reforma de Predios Publicos		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
16-482-0049 1.410 - Construção de Melhorias Habitacionais Populares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	300.000,00
17-512-0051 1.453 - Construção do Aterro Sanitário/controlado		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
18-544-0054 1.487 - Construção, Reforma de Aqudes e Barragens/pontes/pssagem Molhadas		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00
26-782-0070 1.613 - Construção/manutenção de Estradas Vicinais		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	300.000,00
02.15.00 - Comp. Mun. de Águas e Esg. de Red. do Gurgueia - Aerg		
17-512-0051 1.454 - Construção de Fossas Domiciliares		
4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	50.000,00

Continua...

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA
CNPJ.: 06.554.380/0001-92
Endereço: RUA ALVARO MENDES, SN, Bairro: CENTRO

...Continuando,

Página: 3

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para / / , revogada as disposições em contrário.

REDENÇÃO DO GURGUEIA, 02 de Janeiro de 2026

ARLEI FIGUEIREDO BORGES
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (02/01/2026), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.